



A

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 355/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o seu despacho nº 2323-PCM/2022, de 15 de dezembro:

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos **dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino, cumulativamente de modo específico, o encerramento dos equipamentos municipais abaixo indicados nos seguintes dias:

- **Posto Municipal de Turismo** – Encerra nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Estação Náutica Baía do Seixal** – Encerra nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Centro de Recursos do Movimento Associativo** – Encerra nos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- **Pavilhões Desportivos Escolares** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Pavilhão Municipal da Torre da Marinha** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** – Encerra nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2022 e no dia 1 de janeiro de 2023;
- **Biblioteca Municipal:**
 - Serviço Central – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022;
 - Pólo de Amora – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022;
 - Pólo de Corroios – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022;
- **Auditório Municipal** – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022;
- **Extensão do Ecomuseu Municipal do Moinho Maré de Corroios** – Encerra do dia 24 de dezembro 2022 a 2 de janeiro de 2023;
- **Extensão do Ecomuseu no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal** – Encerra nos dias 28, 29 e 31 de dezembro de 2022;
- **Quinta da Fidalga** – Encerra nos dias 24, 25 e 31 dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2023;
- **Oficina de Artes Manuel Cargaleiro** – Encerra nos dias 24, 25 e 31 dezembro de 2022;
- **Centro Internacional de Medalha Contemporânea:** Encerra nos dias 24, 25 e 31 dezembro de 2022;
- **Galeria Municipal de Corroios:** Encerra nos dias 27, 28, 29 e 31 de dezembro de 2022;
- **Rede de Lojas do Município**
 - Loja de Município de Amora – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
 - Loja de Município de Miratejo – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
 - Loja de Município de Santa Marta do Pinhal – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
 - Loja de Município de Fernão Ferro – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
 - Loja de Município de Aldeia de Paio Pires – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
 - Loja de Município de Torre da Marinha e Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (no Shopping Rio Sul) – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;
- **Serviço Municipais da Loja de Cidadão do Seixal** – Encerra nos dias 24 e 31 de dezembro;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

A recolha convencional e enterrada noturna de 24 de dezembro para 25 de dezembro de 2022 será antecipada para as 14 horas do dia 24.

A recolha convencional e enterrada noturna de 31 de dezembro de 2022 para o dia 1 de janeiro de 2023 será antecipada para as 14 horas do dia 31.

A recolha convencional noturna nos dias 23, 26 e 30 de dezembro será realizada no horário normal.

A recolha porta-a-porta de indiferenciados (contentor verde) será realizada no dia 26 de dezembro de 2022, no horário normal.

A recolha porta-a-porta dos circuitos de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (contentor castanho), será realizada nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2022, no horário normal.

Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes – de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas, com muita saúde.

Seixal, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.